

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 26 DE
OUTUBRO DE 1999:- - - - -**

- - - - - Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, Carlos Fernandes Branco Morais, Manuel Rodrigues de Freitas e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador José Augusto Neiva de Sá, por se encontrar doente. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA - REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA DE CONVOCAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -- Estando a desenvolver-se alguma polémica com a aplicação do Regulamento de Resíduos Sólidos e Higiene Urbana e da Estrutura e Regras de Cálculo das Tarifas de Resíduos Sólidos, a Câmara Municipal, ao abrigo do número 1 do artigo 50º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro conjugado com o número 2 do artigo 22º do Regimento da Assembleia Municipal, requer ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal a convocação urgente de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para que os seus membros e os munícipes em geral possam ser cabalmente esclarecidos sobre o assunto. Mais se propõe que na convocatória da sessão o

Presidente da Mesa solicite a todos os membros da Assembleia Municipal, que, independentemente das perguntas a colocar na própria sessão, apresentem, por escrito, com a antecedência devida as questões que pretendam ver esclarecidas pela Autarquia. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 50º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, solicitar ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal a convocação urgente de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. Seguidamente foram prestadas as seguintes declarações de voto:-

VEREADOR MANUEL FREITAS - "Votei a favor, mas não concordo com a metodologia que a Câmara Municipal pretende seguir, pois irá dar azo a um tratamento discriminado da situação de cada contribuinte, ignorando a situação daqueles que não quiseram ou não puderam apresentar as suas reclamações, quando, ao contrário, a Câmara Municipal deveria limitar-se a explicar os critérios utilizados, em termos gerais, agrupando os consumidores em grandes categorias, tais como comerciantes, industriais, profissionais liberais, etc., para explicitar a fórmula de cálculo do valor das tarifas relativamente a cada um destes grupos.". **VEREADOR BRANCO MORAIS** - "Votei a favor da convocação extraordinária da Assembleia Municipal, para discussão da problemática do tarifário de resíduos sólidos, feita nos termos do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, apesar de já ser do conhecimento público, através de órgãos de comunicação social de divulgação nacional, que forças políticas representadas na Assembleia Municipal já requereram, ou vão fazê-lo brevemente, essa mesma reunião extraordinária do órgão deliberativo municipal. Votamos a favor da proposta, apesar de uma proposta por nós feita há mais de um mês, em sessão ordinária da Câmara Municipal, de redução substancial das tarifas de resíduos sólidos urbanos, nem sequer ter merecido da parte da maioria deste órgão executivo uma mera apreciação. Não voto a favor de uma tentativa do Sr. Presidente da Câmara minorizar ou até tentar tutelar a Assembleia

Municipal, órgão deliberativo da autarquia que goza de total autonomia e independência relativamente à Câmara Municipal e ao seu Presidente. Considero inadmissível, por antidemocrático, que o Senhor Presidente da Câmara queira impor normas de funcionamento à Assembleia Municipal, normas estas que são da sua exclusiva responsabilidade." **PRESIDENTE DA CÂMARA, EM REPRESENTAÇÃO DO MEMBROS DO PS** - "Nos termos da proposta aprovada, pretende-se que a Câmara Municipal tenha oportunidade de esclarecer cabalmente os membros da Assembleia e os Municípios sobre o Regulamento e o Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos, não só no seu aspecto genérico mas também esclarecendo definitivamente todos os casos de consumidores individuais que têm sido tornados públicos pelos mais diversos meios, por aqueles que se opõem a este Regulamento e Tarifário. Para que o esclarecimento seja cabal, e para que não haja casos individuais apresentados na Assembleia sem hipótese de resposta imediata, decidiu-se solicitar ao Presidente da Mesa que os membros que quiserem ser efectiva e fundamentadamente esclarecidos, apresentassem as questões antecipadamente, para que fossem consultados os documentos respectivos e apresentada uma resposta cabal. Os que naturalmente não pretendam ser esclarecidos, mas apenas fazer a contestação infundada ao Regulamento e respectivo Tarifário, para tentar dificultar o funcionamento dos órgãos autárquicos, poderão utilizar outro método, como já têm feito nos últimos dias. **INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DO PSD:-** Pelos Vereadores do PSD foram apresentadas as exposições que seguidamente se transcrevem:- **I - COMPLEXO DESPORTIVO REGIONAL - COMPLEXO DESPORTIVO REGIONAL - Perdição a oportunidade do EURO 2004** - Todos festejámos a atribuição a Portugal da organização do Campeonato Europeu de Futebol em 2004. Grandes investimentos vão ser realizados nos próximos anos para que possamos acolher bem todos quantos irão participar nessa grande festa do futebol. Serão investimentos em equipamentos desportivos orçados em 60 milhões de contos. Mas serão também aplicados muitas outras dezenas de milhões de contos em equipamentos de saúde, de

turismo e de lazer bem como em vias de comunicação. Como Portugueses exultamos com a realização de todos os investimentos. No entanto, como Vianenses que somos uma grande mágoa nos invade. De facto, de todas as cidades capitais de distrito do litoral norte e centro de Portugal só Viana do Castelo não acolherá este tão importante evento desportivo porque Câmara Municipal nem sequer ousou apresentar a sua candidatura. Já lá vai mais de um ano que alertámos a Câmara para o grave erro que cometia. Na verdade, no Minho, além de Braga, Viana deveria ser escolhida para acolher o Europeu de Futebol. Como Viana nem sequer se candidatou, foi escolhida a cidade de Guimarães. E Viana teria forçosamente de ganhar no confronto com esta cidade. Primeiro, porque é uma cidade capital de distrito, depois porque poderia capitalizar a sua proximidade com a Galiza e por último porque o projecto de grande Estádio Regional (o Complexo Desportivo Regional), lançado em 1991, já tinha sido pensado para a eventualidade de a Cidade acolher acontecimentos desportivos como o Euro 2004. Bastaria para isso que o Presidente da Câmara continuasse a executar o projecto herdado em vez de, depois de o apelar de "megalómano", o ter abandonado, transformando-o naquilo que designa de " elefante branco". Bastaria que as energias consumidas a maldizer da gestão camarária anterior fossem gastas na execução do projecto inicial. E para executar este projecto não seriam necessários mais de 2 milhões de contos, inicial. E para executar este projecto não seriam necessários mais de 2 milhões de contos, isto é, menos do que os 3 milhões de contos que vão sem investimentos em Guimarães e apenas um terço dos 6 milhões de contos que a organização se propõe investir em Braga. Onde está a " megalomania"? Com que razão se pretende transformar um projecto digno de Viana do Castelo em "elefante branco". O que se pretendia executar no designado Complexo Desportivo Regional, na Cova – Meadela, está agora a ser executado na vila de Melgaço que todos nós sabemos não é capital de distrito, nem cidade e tem apenas a décima parte da população de Viana do Castelo. Mas, é justo que o reconheçamos, Melgaço tem um Presidente da Câmara, que embora também socialista como o de Viana, tem visão, ambição, empenhamento, capacidade e peso político para defender os interesses do concelho. Haja

mais respeito pela Cidade e pelo Concelho. Nós Vianenses não somos menos do que os outros. Haja por parte da Câmara um mínimo de ambição para que não seja justo dizer-se que os "vianenses são felizes de mediocridade". Perdida a oportunidade de dotar a cidade de um complexo desportivo digno dela, propomos que o projecto lançado em 1991, agora abastardado e convertido em modesto estádio municipal, seja concluído o mais depressa possível para que sirva a comunidade com um mínimo de dignidade. Apesar de inaugurado com toda a pompa e circunstância pelo Secretário de Estado do Desporto e pelo Presidente da Câmara em 5 de Agosto último, pouco antes das eleições, não se sabe quando serão concluídas as instalações sanitárias, os postos de primeiros socorros, o gabinete médico, os balneários e vestiários, a portaria e os acessos. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas."

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA - Em resposta às questões suscitadas na precedente exposição, o Presidente da Câmara esclareceu que oportunamente foi ponderada a possibilidade de apresentar uma candidatura para que se realizassem no Complexo Desportivo da Meadela algumas das provas integradas no Europeu 2004, hipótese essa que todavia foi abandonada pois que duas das condições impostas pela Federação Portuguesa de Futebol não estavam reunidas, pois era necessário que Viana do Castelo possuísse um Clube na Primeira Divisão e que garantisse uma participação financeira, entre a Câmara Municipal e investidores particulares, de pelo menos metade dos encargos decorrentes das obras necessárias à realização de tais eventos, condição esta que se sabia ser muito dificilmente atingível, dada a fraca mobilização dos agentes económicos do concelho para a actividade futebolística.

II - BOMBEIROS MUNICIPAIS EM NOVO QUARTEL - SETE ANOS DEPOIS DE LANÇADO O PROJECTO... BOMBEIROS MUNICIPAIS EM QUARTEL NOVO - O novo quartel dos Bombeiros Municipais, em S. Vicente, Meadela, foi inaugurado pelo Primeiro Ministro durante as Festas de Nossa Senhora da Agonia. O projecto de quartel de Bombeiros em S. Vicente, incluindo gabinete de Protecção Civil e instalações operacionais para a Cruz Vermelha, remonta a 1992, já lá vão mais de sete anos. Nesse ano, a Câmara adquiriu, por doação, os terrenos de cerca de 10 mil m². No ano seguinte, em 1993, estava

concluído o projecto de arquitectura e engenharia, foram apresentadas candidaturas a financiamentos e foi aberto o concurso público para a execução da obra. Em 1994, logo no início do mandato, o Presidente da Câmara criticava o executivo anterior por as instalações dos bombeiros municipais serem " indignas dos Bombeiros, da câmara e de toda a comunidade, pelo seu estado de degradação". Criticava também a localização em S. Vicente do novo quartel dos bombeiros. E, talvez por isso, abandonou o projecto herdado, anulou o concurso feito e passou-se o ano de 1994, 1995 sem que nada tenha sido feito pelas instalações dos bombeiros a não ser a indicação de que o novo quartel se situaria na Argaçosa e algumas notícias encomiásticas da acção camarária neste sector. E tudo isto, apesar de os bombeiros continuarem num edifício que o Presidente da Câmara designava de velho " pardieiro". Em 1996, a localização do quartel em S. Vicente e o projecto da gestão anterior foram retomados. Mas, porque era "megalómano", foi reduzido, empobrecido, para que, no entender do Presidente da Câmara fosse exequível. Enfim, a Câmara fez aqui o mesmo que fez a todos os grandes projectos herdados e que contribuíram para o desenvolvimento e modernização da Cidade do Concelho: "abastardou-o" porque não o pode matar". Adjudicada a obra em Novembro de 1996 e realizada durante 1997 e 1998. esperava-se que estivesse pronta em princípios de 1999. Mas, apesar de ter sido inaugurada pelo Primeiro Ministro nas Festas da Senhora da Agonia, pouco antes das eleições, só agora recebeu os bombeiros municipais. Apesar do "abastardamento" do projecto inicial e da morosidade excessiva na sua conclusão, congratulamo-nos com a instalação do corpo de bombeiros municipais no seu quartel, em S. Vicente. (a) Branco Moraes; (a) Manuel Freitas." **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA** - O Presidente da Câmara, face ao teor da transcrita exposição, referiu não ser verdade que o projecto tenha sido adulterado ou reduzido no seu programa inicial pois, foi tão-só reformulado em razão da necessidade de implantar o quartel numa área mais afastada da ribeira de S. Vicente, por imposição da Direcção Regional do Ambiente, em obediência à Lei do Domínio Público Hídrico, tendo o mesmo capacidade para dar resposta às exigências dos bombeiros municipais durante várias

décadas, pois além de todos os espaços necessários ao funcionamento do Centro Municipal de Protecção Civil, o hangar tem lotação para 36 viaturas pesadas, e instalações para 26 bombeiros de piquete ou seja, muito mais do que as actuais necessidades da Corporação. **REQUERIMENTO DE UM PONTO NA ORDEM DE TRABALHOS DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA A REALIZAR EM 9 DE NOVEMBRO:-** O Vereador Branco Morais requereu o agendamento na ordem de trabalhos da próxima reunião camarária do seguinte assunto:- EXECUÇÃO DO PROJECTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA AVENIDA DOS COMBATENTES. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 12 DE OUTUBRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 12 de Outubro corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(002) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A C.R.S.S. - INSTALAÇÕES:-** Pelo Vereador José Maria Costa, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA** - Cooperação com a Segurança Social - Instalações em Darque - A Câmara Municipal de Viana do Castelo na qualidade de Promotora do Projecto de Luta Contra a Pobreza "Viana do Castelo Município Saudável" propõe-se ceder instalações - local de atendimento - ao Serviço Sub-Regional de Viana do Castelo do Centro Regional de Segurança Social na freguesia de Darque, numa loja do Bairro do IGAPHE. Esta cedência de instalações ao CRSS, em regime de comodato destina-se a garantir a presença efectiva de uma técnica de serviço social que fará atendimento aos utentes, prestação de apoio social e integração social durante o período de vigência do Projecto de Luta

Contra Pobreza. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(OOS) SANEAMENTO DA MARGEM DIREITA DO RIO LIMA -**

FIXAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO:- Foi presente o requerimento de Maria das Dores Costa Parente, registado na SEG sob o número 6560 em 7 de Maio findo, acerca do qual foi prestada a seguinte informação:- "O Decreto-Lei n.º 34.021, de 11/10/44, prevê no § único do art. 3º que "os ónus estabelecidos (no caso, uma servidão administrativa de aqueduto) dão direito a indemnização na medida em que causarem efectiva diminuição do valor dos prédios respectivos". Ou seja, além do ressarcimento dos prejuízos directamente decorrentes da execução da obra (e que já foram indemnizados, perda das culturas numa extensão de 300 m² e corte de 315 videiras), indemnizáveis nos termos gerais de Direito, prevê a lei também o pagamento de um valor compensatório da desvalorização do prédio. Sobre esta matéria não se pronunciou a Câmara Municipal na deliberação tomada na reunião de 18 de Maio de 1992, em que apenas fixa o valor da indemnização a pagar por aqueles prejuízos, não obstante tal ter sido pedido no requerimento, apresentado no dia 11 anterior à mesma reunião (no qual essa compensação era pedida sob a forma de isenção da taxa de ligação à rede de saneamento). Ora, como o valor da indemnização tem de ser calculado, tal equivale a pagar à requerente o montante correspondente à actual tarifa de ligação à rede de saneamento (fórmula aliás preferível à da isenção, porquanto os SMSB terão sempre de arrecadar a correspondente receita), o qual não é possível determinar com exactidão sem prévia orçamentação feita pelos SMSB. Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal assuma a obrigação de indemnizar a requerente (a título de diminuição do valor do seu prédio) pelo valor que a mesma houver de pagar aos SMSB, fazendo-o por reembolso da quantia dispendida. Quanto ao valor pedido, em si, parece-nos perfeitamente razoável, se se atender que se trata do atravessamento do logradouro (todo ele murado) da casa de morada do requerente, de que resulta uma inevitável depreciação do seu valor,

porventura muito superior ao que é pedido. À consideração do Sr. Vereador Manuel Ribeiro. (a) Neiva Marques.". A Câmara Municipal em face da informação prestada, e considerando os valores do orçamento transmitido pelos SMSB, através do ofício n.º 6310, de 11 de Outubro corrente, deliberou conceder à requerente uma indemnização no montante de 136.657\$00 (cento e trinta e seis mil seiscientos e cinquenta e sete escudos), correspondente ao valor das tarifas de ligação à rede de saneamento e de execução do respectivo ramal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(004)**

FUNCIONAMENTO DAS CANTINAS ESCOLARES 99/2000 - ADITAMENTO:-

Pela Vereadora Maria Flora Silva, foram apresentadas as propostas que seguidamente se transcrevem:-

"PROPOSTA - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 14 DE SETEMBRO RELATIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - No seguimento da prática seguida há vários anos a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 14 de Setembro, autorizar diversas Juntas de Freguesia à contratação de pessoal indispensável ao normal funcionamento das cantinas, procurando ter em atenção, os diversos processos de regularização de pessoal que, por força da nova legislação, foram integrados nas Juntas de Freguesia e posteriormente transferidos para os quadros da Câmara Municipal, no seguimento de criação do respectivo contingente, no quadro do Município, aprovado pela Câmara Municipal e Associação de Municípios. Tendo surgido algumas dúvidas de interpretação esclarece-se que: **1.** Tal autorização visa, no caso de pessoal a tempo inteiro, permitir renovação de contratos a termo existentes ou suportar as despesas decorrentes de funcionárias que, estando em processo de integração nos quadros das Juntas de Freguesia, não foi possível, ainda transferir para o quadro da Câmara Municipal e cujas despesas haviam sido enquadradas até 31.08.99 pela deliberação de 22.09.98 e comunicadas às Juntas de Freguesia; **2.** Decorrente da análise do quadro das necessidades feita após o arranque do ano escolar e da deliberação de 14 de Setembro 1999, propõe-se que a relação constante da referida deliberação seja substituída pela

anexa, mantendo-se os efeitos temporais das mesmas no que concerne à contratação de pessoal a tempo total e a tempo parcial.

FREGUESIA	NÚCLEO	COZINHEIRAS AUX. COZINHA	AUXILIARES SERVIÇOS GERAIS
Afife	Breia de Cima	1 ^{a)}	1 (½ tempo)
Alvarães	Igreja		1 (½ tempo)
Areosa	Meio/Jardim		1 (½ tempo)
	Meio		1 (½ tempo)
Carreço	Montedor		1 (½ tempo) Esc.
Carvoeiro	Carvalhos		
Castelo do Neiva	Fieiros do Mar nº 3		1 (½ tempo) apoio Jard.
Chafé	Chafé		1 (½ tempo)
Darque	Sr ^a das Oliveiras	2 ^{a)}	2 (½ tempo) apoio Jard.
	Areia n.º 2		
	Sr ^a das Areias nº3		2 (½ tempo)
Deão	Laboreira	1 ^{a)}	1 (½ tempo)
Deocriste	Outeiro		1 (4 horas)
F. Soutelo	Ribeiro		1 (2horas) apoio Jard.
Sta. Maria G. do Lima	Gândara		1 (2horas) apoio Jard.
Geraz - St ^a Leoc.	Carvalho da Vinha	1 ^{a)}	
Lanheses	Casal Maior	1 ^{a)}	
Mazarefes	Ferrais/Jardim		1 (2 horas) apoio Jard.
Meadela	Calvário		2 (½ tempo) apoio Jard.
	Igreja		1c)+1b) (½ tempo)+4 h. c) c) apoio Jard. b)apoio cantina
Meixedo	Balteiro		
Montaria	Espantar		
Moreira Geraz	Passagem		1 (2 horas) apoio Jard.
Mujães	Paço		1 (½ tempo) apoio Jard.
Neiva	Santana		1 (½ tempo)
Nogueira	Igreja		1 (½ tempo) apoio Jard.
Outeiro	Além do Rio		1 (2 horas) - apoio Jard.
Perre	S. Gil + Portelas	1 ^{a)}	
Portela Suzã	Outeiro		1 (2 horas)
Serreleis	Moreno		1 (½ tempo) apoio Jard.
Subportela	Cortegaça		1 (½ tempo) apoio Jard.
Torre	Igreja	1 ^{a)}	1 (2 horas)
Santa Maria Maior	Abelheira/Jardim		1 (½ tempo)
	Avenida nº 2		1 (4 horas)
Monsserrate	Monsserrate nº 3	2 ^{a)}	2= (½ tempo-esc.)+1(apoio-Jard.)
Vila Franca	Calvário		1 (3 horas) apoio Jard.
Vila Fria	Rua		1 (½ tempo) apoio Jard. + 2 h.
Vila Mou	Outeiro	1 ^{a)}	1 (2 horas)
Vila Nova de Anha	Anha	1 ^{a)}	1(½ tempo) apoio Jard.

a) pessoal já existente

(a) Flora Passos Silva." e "**PROPOSTA** - FUNCIONAMENTO DE CANTINAS ESCOLARES

99/2000 - No final do ano lectivo findo verificaram-se um conjunto de assaltos e actos de

vandalismo em algumas escolas e Jardins de Infância que além dos danos causados pelo materiais didático - pedagógicos furtados, implicou, em algumas situações, a destruição de material de cozinha / cantina , e sobretudo de géneros armazenados. Esta situação assume maior gravidade nas cantinas , de menor dimensão, onde o economato e a gestão corrente se tornam muito mais difíceis. Assim e tendo presente as razões expostas propõe-se sejam atribuídos aos Conselhos Escolares das Escolas/cantinas a seguir indicadas uma dotação de 30.c para fazer face à reposição de condições mínimas de arranque e funcionamento das cantinas. Escola do 1.º Ciclo de Freixieiro de Soutelo; Jardim de Infância de Meixedo; Jardim de Infância da Torre. (a) Maria Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(005) NOVAS SALAS**

DE JARDINS DE INFÂNCIA - ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA INICIO DE FUNCIONAMENTO -

ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 14 DE SETEMBRO:- Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - Na sua reunião de 14 de Setembro a Câmara Municipal aprovou a atribuição de uma dotação para arranque de novas salas de Educação de Infância. Na referida proposta não foi, por lapso, incluído o Jardim de Infância de Gândara – Stª Maria Geraz do Lima. Propõe-se, assim, em aditamento aquela proposta a atribuição de uma dotação de 150 c para arranque do referido Jardim de Infância. (a) Maria Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(006)**

CAMPEONATO EUROPEU DE ESGRIMA - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO:-

Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - Na sua reunião de 29 de Junho passado, deliberou a Câmara Municipal, como forma de apoio à realização

do Campeonato acima referido, atribuir à Escola Desportiva de Viana a importância de 3.500.000\$00, (três milhões e quinhentos mil escudos), para fazer face às despesas inerentes a uma organização de tal envergadura. No entanto manifestou a Escola Desportiva de Viana dificuldades em canalizar a importância acima referida, para o Secretariado da prova. Considerando a proximidade do Campeonato (16 a 21 de Novembro), bem como a necessidade de agilizar a acção da Comissão Técnica Organizadora e á semelhança do procedimento noutros eventos desportivos – Meia Maratona Manuela Machado e Jogos do Eixo Atlântico, proponho: **1.** Seja alterada a deliberação de 29 de Junho passado anulando a transferência do montante de 3.500.000\$00 à EDV; **2.** Seja a Câmara Municipal, através da Divisão de Acção Educativa e Desportiva, autorizada a realizar despesas no valor dos mesmos 3.500.000\$00, destinados a proceder a pagamentos relativos a alojamento e transporte dos atletas, júris e convidados, prémios, som, luz, publicidade e outras despesas necessárias à realização deste evento desportivo. (a) Maria Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(007) AQUISIÇÃO DE LIVROS - APOIO À ACTIVIDADE EDITORIAL VIANENSE - ADITAMENTO:-** Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - APOIO À ACTIVIDADE EDITORIAL VIANENSE – ADITAMENTO** - Prosseguindo os objectivos de incentivo e promoção à intensa e múltipla actividade editorial de autor e temática vianense e que este ano já se traduziu na aquisição de um variável número de exemplares de 28 obras (dos quais 26 em livro e 2 em CD-ROM e disco), proponho se adquiram ainda: **1.** 50 exemplares do livro “Espero por ti noutra parte”, à sua autora Virgínia Manuela Ramos e cujo produto de venda reverte integralmente para a associação MÃE; **2.** 500 exemplares da publicação “A Falar de Viana V”, à Gráfica Casa dos Rapazes, pelo preço unitário de 2.000\$00; **3.** 25 exemplares da obra “Como nasceu Chafé”, pelo valor unitário de 1.000\$00, a transferir à Junta de Freguesia de Chafé que os

adquirirá à sua autora, Olímpia São João. **4.** 50 exemplares do disco “Marcha para dois vapores”, do pianista Luís Pipa, ao preço unitário de 2.000\$00, à sua editora **Matéria Prima** da Rádio Universitária do Minho e que incluirá o logotipo da Câmara Municipal de Viana do Castelo na capa do disco. Relativamente às propostas do Sector de Edições da Câmara Municipal e após consulta a três tipografias, conforme proposta anexa, proponho se adjudique à Tipografia Casa dos Rapazes:-

1. Os Tomos 27 e 28 dos Cadernos Vianenses cujas respectivas temáticas são “O Teatro Popular em Viana do Castelo” e “Viana do Castelo e o Brasil”, tendo em vista assinalar as Comemorações dos 500 anos da Descoberta do Brasil. **2.** O Livro de Poesia “Terra – Mãe dos meus Avós” da Sr^a D. Maria Emília de Vasconcelos, pelo preço de 308.800\$00. **3.** Informa-se, ainda, a Câmara que se vai adjudicar, também, à mesma Tipografia mais um Tomo das Obras Completas de Amadeu Costa que será, por acordo com o autor ainda vivo, o Tomo V “Sítios, monumentos e obras de arte”. (a) Maria Flora Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(008) APOIO À REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO “VINHO E SAÚDE”, PROMOVIDO PELO**

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO:- Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - APOIO AO SEMINÁRIO “VINHO E SAÚDE” PROMOVIDO PELO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO -** Procurando incrementar as relações de interface entre o I.P.V.C., o tecido empresarial e a Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes tendo em vista contribuir para o desenvolvimento de uma política de promoção dos mais genuínos produtos agrícolas da região, vai o I.P.V.C. organizar no dia 23 de Novembro, o Seminário “Vinho e Saúde”, no auditório central do Instituto, cujo programa se anexa. Reconhecendo-se o papel deste tipo de eventos para a promoção dos produtos agrícolas que mais contribuem para o desenvolvimento rural de Viana do Castelo, e estando orçamentados os custos em cerca de 1.000.000\$00, proponho se atribua um subsídio no valor de 100.000\$00 ao I.P.V.C.

destinados a compartilhar os custos desta acção. (a) Maria Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(009) APOIO À ACATE -**

"VIANA EM FESTA DE S. MARTINHO":- Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - APOIO À ACATE – “VIANA EM FESTA DE S. MARTINHO”** - Na linha do que vem sendo já uma tradição vai, mais uma vez, a ACATE – Associação Cultural de Apoio à Tauromaquia e Equitação – realizar a Festa de S. Martinho de cujo programa consta, para além da oferta de castanhas e água-pé, uma prova hípica e música popular aberta a toda a população. Assim, proponho se atribua um apoio de 75.000\$00. (a) Maria Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(010) NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA FONTE DO MERGULHO (STª MARIA MAIOR) -**

TRANSFERÊNCIA À JUNTA DE FREGUESIA:- Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA FONTE DO MERGULHO (STª MARIA MAIOR) - TRANSFERÊNCIA À JUNTA DE FREGUESIA** - Integrado no projecto global de **Valorização do Património Arqueológico** de Viana do Castelo e da estruturação de uma Rede Museológica Local, tem vindo a Câmara Municipal, em parceria com as Juntas de Freguesia e Associações no terreno, a proceder à recuperação-musealização de alguns sítios arqueológicos, nomeadamente o Museu do Pão em Outeiro, Moinhos de Vento de Carreço, Moinhos de Água em S. Lourenço da Montaria, Fresco e Sepulturas medievais em Stª Maria de Geral do Lima, limpeza da Ponte Medieval do Arco na Meadela-Perre. Por outro lado e em colaboração com os alunos do Curso de Técnicos Profissionais de Arqueologia do Instituto de Emprego e Formação Profissional e da Câmara Municipal de Viana do Castelo, está em curso uma

intervenção arqueológica na **Fonte de Mergulho da Abelheira** que, conforme informação técnica do arqueólogo Dr. Leal que se anexa, exige agora a execução de obras de reconstrução dos muros confrontantes com a Fonte assim como de consolidação das estruturas exumadas e construção de um muro ciclópico e condutas para águas pluviais. Assim e para que estas obras possam ser de imediato executadas para salvaguarda da intervenção arqueológica já efectuada, proponho se transfira à Junta de Freguesia de Santa Maria Maior um apoio de 535.000\$00, conforme orçamento apresentado. (a) Maria Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. Os Vereadores do PSD proferiram a seguinte declaração de voto:- "Votamos a favor apesar de entendermos que nos termos da legislação em vigor estas transferências de verbas para as Juntas de Freguesia deviam ser acompanhadas de uma delegação global de competências, devidamente autorizada pelas Assembleias Municipal e de Freguesia, em vez de ser feita caso a caso. **(011) SUBSÍDIOS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - De acordo com o Plano de Actividades para o ano de 1999, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios às Juntas de Freguesia, de acordo com o seguinte quadro:

Freguesia	Montante(contos)	Obra – Destino
Vila Franca	1.500	Aquisição Terreno Cemitério
Portela Suzã	1.000	Arranjo Souto Torrenta
Carvoeiro	4.500	Arranjo Urbanístico Envolvente Mosteiro
TOTAL	7.000	

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Maria Flora Silva, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, Manuel Ribeiro, José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Branco Morais e Manuel Freitas, que declararam tal sentido de voto por

entenderem que existe falta de democraticidade no funcionamento da Câmara. **(012) DOAÇÃO DE**

TERRENO PARA A OBRA DA "VIA ALTERNATIVA A S. VICENTE" - RATIFICAÇÃO:- A

Câmara Municipal deliberou ao abrigo do número 3 do artigo 68º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18

de Setembro, ratificar o acto pelo qual o Presidente da Câmara outorgou, em 8 de Outubro corrente,

escritura de aceitação da doação de uma parcela de terreno com Mário Sousa Pinto e Outros, com

destino à obra da Via Alternativa a S. Vicente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade,

estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José

Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(013) PROCESSO DE**

OBRAS PARTICULARES N.º 367/98 - JOSÉ MARQUES DA CUNHA PEREIRA E OUTROS:-

Presente o processo de obras em epígrafe, do qual consta um requerimento registado no Arquivo

Municipal sob o número 1263, em 14 de Outubro findo, pelo qual o titular do processo requer que

seja promovida a alienação de uma parcela do Domínio Público Municipal, conforme projecto por

si apresentado e aprovado. A Câmara Municipal, atendendo à deliberação tomada na reunião de 12

de Dezembro de 1996, no âmbito do Processo de Loteamento n.º 38/11/85, da firma Pereiras e

Ribeiro, Lda., deliberou mandar dar início ao processo de desafecção das parcelas de terreno

adiante indicadas, com vista a, posteriormente, ser apresentada a competente proposta à Assembleia

Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 53º, número 4, alínea b), do Decreto-

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro: **a)** Parcela de terreno, com a área de 194 m², sita na Quinta das

Areias, Darque, a confrontar de Norte, Sul e Poente com terrenos do Domínio Público Municipal e

do Nascente com lote 19; **b)** Parcela de terreno, com a área de 194 m², sita na Quinta das Areias,

Darque, a confrontar de Norte, Sul e Poente com terrenos do Domínio Público Municipal e do

Nascente com lote 20. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente

da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(014) ALTERAÇÕES AO PLANO/ORÇAMENTO:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.01.01 - Membros dos Órgãos Autárquicos - 15.000.000\$00; 01.01.03.01 - Pessoal Contrato Termo Certo - 4.000.000\$00; 01.02.02 - Trabalho Extraordinário - 3.000.000\$00; 01.03.03 - Prestações Complementares - 1.000.000\$00; 04.05 - Estudos e Consultadoria - 3.000.000\$00; 04.06 - Representação Municipal - 6.000.000\$00; 07.04 - Outras - 2.200.000\$00; 09.05.14 - Outros - 1.000.000\$00; 09.06.13 - Outros - 1.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 03.06 - Outros - 1.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.02 - Locação de Bens - 1.000.000\$00; 09.03.02.01 - Teatro Municipal Sá de Miranda - 100.000.000\$00; 09.04.07.02 - Construção/Beneficiação de E.M. e C.M. - 10.000.000\$00; 09.04.11.11 - Obras diversas - 5.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.01.02 - Pessoal dos Quadros - 15.000.000\$00; 03.06 - Outros - 5.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.01.02 - Pessoal dos Quadros - 15.000.000\$00; 09.07.04 - Estudos/Projectos - 3.000.000\$00. **CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.01.03.03 - Outro - 3.500.000\$00; 01.03.04 - Contribuições para a Previdência - 1.500.000\$00; 02.01.01 - Educação - 500.000\$00; 02.02 - Material Honorífico e de Representação - 500.000\$00; 03.02 - Combustíveis e Lubrificantes - 500.000\$00; 04.02 - Locação de Bens - 500.000\$00; 05.01.01.01 - Gabinete de Apoio Técnico do**

Vale do Lima - 3.500.000\$00; 05.01.01.03 - Outras Transferências - 750.000\$00; 09.06.09 - Protecção Civil - 5.000.000\$00; 10.01.03.01.06 - Rede Viária - 2.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.01.03.02 - Pessoal contrato Administ. Provimento - 1.200.000\$00; 03.05 - Consumos de Secretaria - 1.500.000\$00; 07.02 - Restituições - 2.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 01.01.03.01 - Pessoal contrato termo certo - 2.000.000\$00; 01.01.03.02 - Pessoal contrato Administ. Provimento - 1.000.000\$00; 01.02.02 - Trabalho extraordinário - 1.500.000\$00; 01.02.03 - Vestuário e Artigos Pessoais - 1.000.000\$00; 01.03.02 - Encargos com a saúde - 1.000.000\$00; 01.03.03 - Prestações Complementares - 2.000.000\$00; 02.01.03 - Outros - 500.000\$00; 03.02 - Combustíveis e Lubrificantes - 1.000.000\$00; 03.05 - Consumos de Secretaria - 1.000.000\$00; 03.06 - Outros - 1.000.000\$00; 04.09.05 - Seguros Edifícios - 500.000\$00; 04.09.06 - Análises Água - 500.000\$00; 07.04 - Outras - 750.000\$00; 09.01.06 - Centros Saúde - 5.500.000\$00; 09.02.01 - Construção - 7.500.000\$00; 09.04.11.02 - Parques de Estacionamento - 100.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO:- CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 01.02.01 - Deslocações e Ajudas de Custo - 1.500.000\$00; 02.01.01 - Educação - 2.000.000\$00; 02.01.02 - Cultura - 2.000.000\$00; 05.01.03.02.06 - Encargos com pessoal auxiliar - 7.000.000\$00; 05.03.02.01.02 - Para fins de Cultura - 15.000.000\$00; 05.03.02.01.04 - Para fins de Interesse Turístico - 5.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.01.03.01 - Pessoal contrato termo certo - 5.000.000\$00; 03.06 - Outros - 2.000.000\$00; 04.05 - Estudos e Consultadoria - 2.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel

Freitas. **(015) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** Relativamente ao assunto indicado em epígrafe, foi pelo Presidente da Câmara feito o seguinte esclarecimento:- "Na reunião anterior, ao informar a Câmara dos despachos proferidos no uso de competências delegadas, foram incluídas, por lapso, três adjudicações de obras que individualmente ultrapassam o montante limite da competência delegada, embora no despacho de adjudicação tenha referido a necessidade de ratificação da Câmara. Não tendo havido qualquer intenção de ultrapassar as competências deste órgão, submeto, por isso, os referidos despachos a ratificação, uma vez que considere urgente a adjudicação, por se tratar de um conjunto de obras com grande impacto na zona urbana que devem estar concluídas antes do próximo verão.". A Câmara Municipal, face ao atrás exposto, deliberou ratificar os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara em 30 de Setembro findo e que seguidamente se indicam:-

EMPREITADA	FIRMA	VALOR
Parque da Cidade - 2ª Fase - Arranjos Urbanísticos	Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S.A.	235.938.007\$+IVA
Construção do Edifício de Apoio à Doca de Recreio	Sá Machado & Filhos, S.A.	166.500.000\$+IVA
Frente Ribeirinha - Avenida Marginal, Jardim Público	Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S.A.	234.985.989\$+IVA

Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, José Meleiro e os votos contra dos Vereadores Branco Morais e Manuel Freitas que apresentaram a seguinte declaração de voto:- "**DECLARAÇÃO DE VOTO - PRESIDENTE USURPA PODERES DA CÂMARA** - O Presidente da Câmara adjudicou obras públicas no montante de 775 mil contos, empreitadas que incluem as intervenções urbanísticas no Parque da Cidade, no Jardim público e Avenida Marginal, na Praça Poente do Forte de S. Tiago da barra e a construção do edifícios de apoio à Doca de Recreio, dando, assim, sequência à Reconciliação de Viana com o Rio, requalificação da Frente Ribeirinha que já constavam do Plano de Urbanização da Cidade aprovado pela Câmara em fins de 1993. Trata-se de intervenções urbanísticas concebidas pela última Câmara

de maioria social democrata que, apesar das alterações pontuais que sofreram nos últimos anos, mereciam, certamente, a aprovação dos Vereadores eleitos pelo PSD. No entanto, o Senhor Presidente nem sequer se dignou submeter a apreciação da Câmara aqueles projectos, os respectivos cadernos de encargos, programas de concurso e a respectiva adjudicação. Verdade, seja dita que tudo isto faz parte da prática corrente do Presidente da Câmara, contra a qual nos temos insurgido em quase todas as reuniões, de falta de democracia no funcionamento do Executivo, grande opacidade e até desrespeito pela Lei. Na reunião ordinária de 11 de Outubro, no período destinado à prestação de informação dos despachos proferidos por delegação da Câmara, o Presidente anunciou a adjudicação daquelas obras. Tratando-se de obras de valor superior a 150 mil contos, a sua adjudicação é, de acordo com a lei, competência indelegável da Câmara Municipal. Porém, numa atitude de "quero, posso e mando" que infelizmente já é tradicional, o Presidente atropelou as competências do órgão colegial Câmara e, sem dar "cavaco" a esta, decidiu adjudicá-las. Por ilegal, o despacho de adjudicação está ferido de anulabilidade e, por isso, não colheu nem colherá o necessário visto do Tribunal de Contas para que possa produzir efeitos. Em vez de revogar o seu despacho e submeter à Câmara a apreciação e adjudicação das obras concursadas, como seria de esperar se houvesse bom senso e espírito democrático, o Presidente solicita ao Executivo ratificação dos despachos proferidos em desconformidade com a lei. Ora, diz a lei, nº3 do artº 68º da Lei 169/99, que o presidente da câmara pode praticar actos da competência desta sempre que "o exijam circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara", mas tais actos ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática". Não se vislumbram quaisquer circunstâncias excepcionais e urgentes, nem era impossível reunir extraordinariamente a Câmara, nem o acto foi sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a prática, isto é, na reunião de 11 de Outubro. Acresce a tudo isto que no processo não consta a

informação por escrito prestada pelo director de departamento competente, como obriga a Lei 169/99, de 18 de Setembro, artº 71º. Por tudo isto, não podíamos deixar de votar contra a ratificação do despacho do Presidente e de propor que a adjudicação das obras seja objecto de deliberação da Câmara, como lhe compete. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas.". **(016) PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de Branca Maria da Cruz Carvalho, Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Avenida, que fez a seguinte exposição:- "Dirijo-me a V. Ex.as na qualidade de presidente da Direcção da Associação de pais da Escola da Avenida, desta cidade. Mas também o faço como mãe e educadora, certa de expressar as preocupações de outros encarregados de educação pela falta de resolução de alguns problemas da escola, que apesar de expostos por várias vezes, continuam por resolver. De facto, se é certo que a realização das obras de recuperação da Escola da Avenida e a sua entrada em funcionamento foi a concretização de uma velha aspiração, os problemas que subsistem exigem uma cultura de respeito atempada e séria para que a paixão por este sector importante da vida social seja apenas um chavão! Fundamentalmente, a razão desta vinda hoje e aqui, é para expor alguns problemas da Escola da Avenida, depois da resposta dada pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, em carta dirigida ao Conselho Escolar e à Associação de Pais que aqui represento. E como essa resposta, no que diz respeito à reivindicação de ser alterado o piso do recreio, é no mínimo um atestado de menoridade mental passado aos docentes, aos auxiliares de acção educativa, aos educadores e a esta associação, temos que nos dirigir directamente a todo executivo camarário! Senão vejamos: Em audiência realizada no passado dia 19 de Maio, com a senhora Vereadora expusemos a situação do piso e os problemas daí decorrentes – degradação do soalho do edifício,

acumulação de lixo nas pelo pó transportado pelo calçado das crianças, lama nos dias de chuva, asseio das crianças etc. Convidamos a Senhora Vereadora a visitar a escola com os miúdos no recreio em dias de sol e chuva. A resposta foi acusar-nos de ser-mos pais "galinha" e deu-nos uma "reprimenda" pela nossa ignorância nestas coisas de crianças! Mas a resposta remetida por ofício é esclarecedora e passo a citar: "Com o objectivo de minorar os efeitos, tidos como defeitos, sugerem-se possíveis intervenções e procedimentos a saber: aumentar a área dos tapetes limpa pés (interior e exterior), implementar uma rotina de limpeza, incentivar os alunos a limparem os pés". Escusado será dizer que até à data nem os tais tapetes foram alterados, pois concerteza mais um paliativo, do que uma solução que se pretenda eficaz. Mas na mesma audiência colocamos outras questões para as quais tivemos resposta imediata, mas que não nos satisfaz, nem merece o nosso acordo: **1)**

Cobertura de um trajecto entre o edifício principal da Escola e o edifício da cantina, polivalente, biblioteca e 3 salas de apoio às actividades escolares. Esta cobertura foi prometida quando analisamos e discutimos o projecto! Agora, com a justificação de que a Escola tem interesse patrimonial dizem-nos que já não é possível! O que no nosso entender está errado, pois o valor do património construído não é intocável, caso contrário como se teriam realizado sequer as obras de recuperação da escola? E se é verdade que o edifício foi recuperado e mantida a traça inicial, o novo edifício construído onde funciona a cantina está separado e as crianças para se deslocarem para a cantina, para a educação física, para a biblioteca e para outras actividades escolares que lhes preenchem os tempos livres, têm que se deslocar à chuva, como antigamente o faziam para ir ao quarto de banho, situação com a qual ninguém estava de acordo! Mau seria que hoje não se encontrassem soluções arquitectónicas que respeitem o enquadramento paisagístico exigível. Falta concerteza é vontade para equacionar o problema, pois não comungamos da ideia de que "apanhar chuva até não faz mal às crianças", quem o afirmou talvez tivesse em mente, que no tempo do

fascismo, as crianças na sua maior parte andavam descalças e á chuva, ou que andavam subnutridas, mas não é esse o exemplo de sociedade nem de regime que defendemos! **2) Equipamentos da sala da associação de Pais.** Só passados meses da data da inauguração da escola, mandaram colocar um armário, depois da audiência com a Sr^a. Vereadora, uma pequena mesa, mas nem sequer uma cadeira! A cadeira chegou no passado fim de semana! **3) Reforço do número de auxiliares de acção escolar.** Foi-nos informado de que para determinado número de crianças há um funcionário. E dessa regra parece não haver excepções. Só que nós não podemos tratar de forma igual aquilo que é diferente. E então tem que se questionar, para que se criam melhores condições na escola como é o caso de polivalente para as actividades desportivas, biblioteca etc., se as funcionárias não tem tempo sequer para limpar devidamente o edifício principal? **4) Polivalente no recreio.** Fica para data posterior. Aguardamos que não seja daqui a anos, pois já decorreram 10 meses! A Associação de Pais da Escola da Avenida espera que os problemas aqui colocados possam ser resolvidos pelo executivo municipal, pois cremos que os investimentos não serão tantos, antes se exige talvez um espírito de maior colaboração e de humildade de quem transitoriamente detém o poder para servir as comunidades. Junto deixamos a V. Ex.as uma cópia da exposição aqui feita, bem como dos ofícios enviados pelo executivo. Muito obrigada.". Em resposta a Vereadora do pelouro, Maria Flora Silva, procedeu à leitura do parecer do Departamento de Obras transcrito no ofício enviado à Directora da referida Escola e que também se passa a transcrever:- "As questões levantadas no v/ ofício reflectem o comportamento normal do material usado na pavimentação do recreio, aliás semelhante ao anteriormente existente. A substituição do piso, por outro completamente impermeável, conforme o proposto, parece-nos desadequado ao fim em vista, tanto mais por se tratar de uma escola de valor patrimonial. Com o objectivo de minorar os efeitos, tidos como defeitos, sugerem-se possíveis intervenções e procedimentos. Aumentar a área dos tapetes, limpa pés (exterior e interior).

Implementar uma rotina de limpeza, em função das horas de fim do recreio. Incentivar os alunos a limparem os pés.". Seguidamente à leitura da dita informação a Vereadora Flora Silva rebateu os diversos pontos focados na transcrita exposição, reiterando assim a posição por si já assumida em anteriores reuniões que teve com representantes da Associação de Pais. **(017) APROVAÇÃO DA**

ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Moraes e Manuel Freitas. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.